

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/09/2019 e 23/10/2019, às 15:25

Local: on-line e átrio do Fórum de São Sebastião do Caí

Processo: 9000484-94.2017.8.21.0068

Exequente: Móveis Junges

Executado: Nilson Fabricio de Souza Bastos

Juizado Especial Cível de São Sebastião do Caí

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de São Sebastião do Caí, Dra. Débora Sevik, nos autos do processo 9000484-94.2017.8.21.0068, movido por Móveis Junges (pp. Dra. Mônica Ruschel Kich) contra Nilson Fabricio de Souza Bastos, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

Veículo **FIAT PALIO EDX**, ano e modelo 1997, placas IGS-0047, chassi 9BD178226V0416369, renavam 683751816, cor vermelha, em mau estado de conservação, avaliado por R\$5.000,00 (cinco mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Ilse Maria Trevisan)
Lance mínimo: **R\$2.500,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Nilson Fabricio de Souza Bastos, rua São Lourenço, nº 21, Navegantes, São Sebastião do Caí. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivão: Dr. Daniel do Gito. Juíza: Dra. Débora Sevik.

São Sebastião do Caí, 07 de agosto de 2019.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Débora Sevik
Juíza de Direito

Edital nº:8255

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 22/10/2019 e 05/11/2019, às 15:35

Local: on-line e átrio do Fórum de Caxias do Sul

Processo: 010/1.11.0038675-0

Exequente: Condomínio Edifício Residencial Marcos Travi

Executado: Gilberto José Mussato

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 010/1.11.0038675-0, movido por Condomínio Edifício Residencial Marcos Travi (pp. Dr. Ademir Antônio Izidoro) contra Gilberto José Mussato, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

O conjunto formado pelo pavimento do sub-solo, com a área útil de 495,00 metros quadrados, pela loja (pavimento térreo), com a área útil de 417,63 metros quadrados e pela sobre-loja, com a área útil de 242,82 metros quadrados, do **EDIFÍCIO MARCOS TRAVI**, á rua Sinimbu, esquina com a rua MOREIRA CÉSAR, nº 791, correspondendo-lhes uma fração ideal de terreno de 138,43 metros quadrados, o terreno é constituído pelo lote nº 9, do quarteirão nº 1.733, setor 02, numerações administrativas desta cidade, sito no lado ímpar da rua Moreira César, esquina com a rua Sinimbu, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais Avenida Júlio de Castilhos e rua Coronel Flores, tendo o terreno a área de 495,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 22,00 metros, com terras dos lotes nºs 12 e 17, de sua propriedade: ao Sul, pela mesma medida, com a rua Sinimbu, a Leste, por 22,50 metros, com a rua Moreira César; e, a Oeste, também por 22,50 metros, com propriedade de Dário Carlos Storchi e Irmãos. Ônus: a) hipoteca em que figura como credor o Banco BMC S/A; b) arresto nos autos da ação 01194019756, movida pelo Banco BMC Sociedade Anônima, tramitando na 4ª Vara Cível de Porto Alegre. Tudo conforme matrícula 7.066 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Conforme contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e Cessão de Direitos, anexo aos autos, o imóvel penhorado pertencente à Gilberto José Mussato. Avaliação R\$1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Bel. Paulo Roberto Mazui)

Lance mínimo: **R\$780.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o

mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivão: Dr. Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer.
Caxias do Sul, 07 de agosto de 2019.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:8583

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 22/10/2019 e 05/11/2019, às 16:00

Local: on-line e átrio do Fórum de Caxias do Sul

Processo: 010/1.14.0033269-9

Exequentes: Léa Teresinha Rossi, Loiva M. Rossi e Leda Francisca Rossi

Executados: Márcio Lucas Pereira, Espólio de Pedro Adoli Pereira e Nelci Lorena Ribeiro Pereira

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 010/1.14.0033269-9, movido por Léa Teresinha Rossi, Loiva M. Rossi e Leda Francisca Rossi (pp. Dra. Rosa Maria Libardi) contra Márcio Lucas Pereira, Espólio de Pedro Adoli Pereira e Nelci Lorena Ribeiro Pereira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, zona Leste, no bairro Petrópolis, encravado, próximo à rua Francisco Getúlio Vargas, lado dos números pares, com a área de 490,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 8, atual lote nº 29, da quadra nº 3535, antiga nº 1933, setor 10, zona 44, numerações administrativas, quadra essa formada pela dita via, mais as ruas Quintino Bocaiúva, Mariano Mazzochi, Agostinho Peres, José Tovazzi, medindo e confrontando o referido terreno: ao Norte, por 28,00 metros, com terras da vendedora; ao Sul, por igual medida, com os lotes nºs 34 e 35; a Leste, por 16,50 metros, com terras da vendedora; e, ao Oeste, por 18,50 metros, com o lote 28. Ônus: a) averbação, em 1985, de que dito terreno, faz frente para um beco, que fica mais próximo à Universidade de Caxias do Sul, por 28,00 metros, de frente, ou seja, do beco em direção ao Monumento do Imigrante. Disse ainda a vendedora, que existe uma questão tramitando no Foro desta comarca, envolvendo o referido beco. Se for definido em favor da vendedora, a metragem do terreno permanecerá como está nesta escritura. Caso contrário o comprador se compromete a doar 6,00 metros de frente para uma passagem futura; b) penhora nos autos da ação 010/1.14.0033269-9, movida por Léa Teresinha Rossi, Loiva M. Rossi e Leda Francisca Rossi, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 27.680 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Conforme laudo de avaliação sobre o terreno existem: a) **CASA** principal, com dois pavimentos, com aproximadamente 160,00 metros quadrados de área total construída; b) **EDIFICAÇÃO** dos fundos, em alvenaria, com dois pavimentos e aproximadamente 42,00 metros quadrados de área total construída. As benfeitorias estão cadastradas sob nº **1400** da **RUA FRANCISCO GETÚLIO VARGAS**, Petrópolis, Caxias do Sul. Avaliação R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) (Avaliadora: Sra. Alessandra Turra)
Lance mínimo: **R\$291.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-

line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Ana Lúcia de Lemos Nora. Juíza: Dra. Maria Olivier. Caxias do Sul, 07 de agosto de 2019.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

Edital nº:8743

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 24/09/2019 e 10/10/2019, às 15:55

Local: on-line e átrio do Fórum de Caxias do Sul

Processo: 010/1.12.0005618-3

Exequente: Francisco Roni Aguzzoli

Executada: Universal Preletri S/A

1ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Zenaide Pozenato Menegat, nos autos do processo 010/1.12.0005618-3, movido por Francisco Roni Aguzzoli (pp. Dr. João Severino de Villa) contra Universal Preletri S/A, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, hora, local supra e on-line, dos bens abaixo descritos:

- 1) Um **TERRENO** urbano, sito nesta cidade, no bairro **SÃO PELEGRINO**, constituído pelo lote administrativo nº 18, da quadra nº 88, fazendo frente para a **RUA ERNESTO ALVES**, antiga Silveira Martins, lado par, distando mais ou menos 15,00 metros da esquina com a rua La Salle, no quarteirão formado pelas referidas vias, mais as ruas Ministro Toledo e Vinte de Setembro, sem benfeitorias, com a área de **264,00 METROS QUADRADOS**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 11,00 metros, com a rua Ernesto Alves; ao Sul, também por 11,00 metros, com terras de Armando Gaio e outros; ao Leste, por 24,00 metros, com terras do lote nº 16, da compradora; e ao Oeste, ainda por 24,00 metros, com terras do lote nº 20, de Rosa Peroni e Iracema Orlandin. Ônus: penhoras nos autos das ações 2005.71.07.000056-8 e 2005.71.07.000057-0, movidas pelo INSS, tramitando na Vara Federal de Execuções Fiscais de Caxias do Sul; b) penhoras nos autos das ações 2006.71.07.007218-3, 2007.71.07.005685-6, 2007.71.07.001276-2 e 2008.71.07.000373-0 movidas pela União - Fazenda Nacional, tramitando na Vara Federal de Execuções Fiscais de Caxias do Sul; c) penhora nos autos da ação 010/1.12.0005618-3, movida por Francisco Roni Aguzzoli, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; d) penhora nos autos da ação 0000332-40.2010.5.04.0402, movida por Everton Evaristo Luchesi, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 14.969 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Avaliação R\$800.000,00;
- 2) Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 16, da quadra 88, sito à **RUA SILVEIRA MARTINS**, desta cidade, medindo 11,00 metros de frente por 44,00 metros ditos da frente aos fundos, sem benfeitorias, com área de **484,00 METROS QUADRADOS**, confrontando: ao Norte com a rua Silveira Martins; ao Sul com o lote nº 15; ao Leste com o lote 14 e ao Oeste com o lote 18. Ônus: a) penhora do terreno e das benfeitorias pendentes de averbação nos autos da ação 2005.71.07.002397-0, movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tramitando na Vara Federal das Execuções Fiscais de Caxias do Sul; b) penhora do terreno e das benfeitorias pendentes de averbação nos autos da ação 2006.71.07.007218-3, movida pela União – Fazenda Nacional, tramitando na Vara Federal das Execuções Fiscais de Caxias do Sul; c) penhora do terreno e das benfeitorias pendentes de averbação nos autos da ação 2006.71.07.001650-7, movida pela União – Fazenda Nacional, tramitando na Vara Federal das Execuções Fiscais de Caxias do Sul; d) penhora do terreno e das benfeitorias pendentes de averbação nos autos da ação 2007.71.07.005685-6, movida pela União – Fazenda Nacional, tramitando na Vara Federal das Execuções Fiscais de Caxias do Sul;

e) penhora nos autos da ação 2005.71.07.000056-8, movida pela União - Fazenda Nacional, tramitando na Vara Federal de Execuções Fiscais e Criminal de Caxias do Sul; f) penhora nos autos da ação 5002035-63.2010.404.7107, movida pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, tramitando na 5ª Vara Federal de Caxias do Sul; g) penhora nos autos da ação 010/1.12.0005618-3, movida por Francisco Roni Aguzzoli, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; h) penhora nos autos da ação 0000332-40.2010.5.04.0402, movida por Everton Evaristo Luchesi, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; i) penhora nos autos da ação 0001243-52.2010.5.04.0402, movida pela União, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 88.327 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Conforme laudo de avaliação há uma construção de um prédio em ruínas, aparentemente sem valor comercial. Avaliação R\$450.000,00 Total da avaliação R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo: **R\$625.000,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário do pregão presencial prorrogará o horário de encerramento por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas até a abertura do primeiro pregão presencial, em valor não inferior ao da avaliação, e até a abertura do segundo pregão presencial, por valor igual ou superior a 50% da avaliação. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Escrivã: Dra. Ana Paula de Lemos França. Juíza: Dra. Zenaide Pozenato Menegat. Caxias do Sul, 07 de agosto de 2019.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Zenaide Pozenato Menegat
Juíza de Direito

Edital nº:8744